



O Esclarecimento kantiano e sua relação com o horizonte crítico e político

The Kantian Enlightenment and its relation to the critical and political horizon

Zilmara de Jesus Viana de Carvalho¹
ziljesus@yahoo.com.br

Resumo: Objetiva-se examinar em que medida a defesa kantiana do Esclarecimento (*Aufklärung*), publicada no opúsculo *Resposta à pergunta: Que é “Esclarecimento”?*, poderia estar relacionada ao horizonte crítico, delineado pela primeira *Crítica* e, ao mesmo tempo, ao político. Para tanto, adotar-se-á, num primeiro momento, como fio condutor as observações de Foucault (feitas nas aulas de 5 de janeiro de 1983) sobre o referido opúsculo, uma vez que ele aponta para uma relação de complementaridade entre a empreitada crítica e o processo da *Aufklärung*, passando-se, num segundo momento, ao exame do *Esclarecimento* como o exercício de pensar em comunhão com os outros no âmbito da sociedade civilizada.

Palavras-chave: Kant; esclarecimento; criticismo; sociedade civil; política

Abstract: The objective is to examine to what extent the Kantian defense of Enlightenment (*Aufklärung*), published in the booklet *Answer to the question: What is “Enlightenment?”*, Could be related to the critical horizon, outlined by the first *Criticism* and, at the same time, to the political one. To this end, Foucault’s remarks (made in the lectures of January 5, 1983) on this pamphlet will first be adopted as a guiding thread, since he points to a relationship of complementarity between the critical endeavor and the process of the *Aufklärung*, in a second moment turning to the examination of Enlightenment as the exercise of thinking in communion with others in the sphere of civilized society.

Keywords: Kant. Enlightenment. Criticism. Civil Society. Politics

1 Dr^a em Filosofia pela USP. Prof^a Associada I, do Depto. de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), prof^a. do Mestrado Interdisciplinar em Cultura e Sociedade/UFMA, bolsista de produtividade FAPEMA.

Introdução

Na *Resposta à pergunta: Que é “Esclarecimento”?* (1784) Kant faz equivaler o pensar esclarecido a um pensar autônomo, haja vista que o esclarecimento seria a saída do homem de sua menoridade e a marca da menoridade a incapacidade de pensar por si, logo autonomamente. Esse texto é peça importante quer de sua filosofia da história, quer de sua filosofia política, porém, ainda assim, trata-se de um pequeno e popular ensaio. Dessa forma, em que medida sua defesa do esclarecimento, publicada nesse opúsculo, poderia estar relacionada a seu sistema crítico? Ademais, seria possível ligá-lo a temas como civilidade e moralidade?

É interessante notar que Foucault (2010), ao analisar o referido texto observou haver tanto uma relação de complementaridade entre a empreitada crítica e o processo da *Aufklärung*, quanto declarou que estes se convocam e se tornam ambos necessários²¹, posto que essa articulação entre não ultrapassar os limites do conhecimento e fazer um uso autônomo deste seria também a condição para evitar enveredar por um conhecimento ilusório, supersticioso, que conduziria os homens à acomodação e à apelação para uma autoridade³², propiciando, assim, a menoridade⁴³. Com efeito, diz Foucault:

Ora, essas duas vertentes - a vertente crítica e a vertente *Aufklärung*, vamos dizer, da questão do *Verstand* (só utilizar nosso *Verstand* no interior dos limites legítimos, mas fazer uso autônomo do nosso *Verstand*) -, essas duas necessidades, essas duas obrigações, esses dois princípios correspondem um ao outro, não apenas na forma da complementaridade (não ultrapasse os limites, mas use-os de forma autônoma), como também na medida em que é porque extravasamos os limites legítimos da razão que somos levados a apelar para uma autoridade que vai, precisamente, nos pôr num estado de menoridade. Extravasar os limites críticos e se colocar sob a autoridade de outro são as duas vertentes daquilo contra o que Kant se ergue na *Crítica*, aquilo do que o próprio processo da *Aufklärung* deve nos libertar. A reflexão crítica e a análise da *Aufklärung*, ou antes, a inserção da crítica no processo histórico da *Aufklärung* se encontra, creio eu, designada com isso, pelo menos em pontilhado (2010, p. 30).

Sem pretender enveredar por uma análise exaustiva sobre essa articulação apontada por Foucault, em sua leitura do texto de 1784, é, no entanto, interessante avaliar sua possibilidade, num primeiro momento, à luz da primeira *Crítica*, passando depois ao cotejamento de outras obras.

2 ¹ Quanto a esse ponto afirma Foucault (2010, p. 30): “Esse vínculo de pertencimento entre a crítica e a *Aufklärung* – vínculo implícito, portanto – não é formulado, mas tenho a impressão de que é possível encontrar seus efeitos e como que seus ecos por todo o texto.”

3 ² Como esclarece Leme (2013, p. 28): “O propósito de Foucault é, então, mostrar como o incumprimento do projeto crítico transforma uma fonte legítima de autoridade numa forma de direção”.

4 ³ Kant (2009a, p. 63) define a menoridade como “(...) a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo.” A *Aufklärung* kantiana, significaria, então, “a saída do homem de sua menoridade” e conseqüente pensar por si. (Kant, 2009a, p. 63).

Aufklärung e a Crítica da Razão Pura

Nessa perspectiva, é digno de nota que na *Crítica da razão pura* (1781), Kant (1994, p. 562, B 717), ao disparar contra o uso constitutivo da ideia de um ser supremo, em detrimento de um uso apenas regulativo, diz que deste resulta um primeiro vício, que denomina de razão preguiçosa. A *razão preguiçosa*, segundo Kant, típica do dogmatismo, pode ser identificada, por exemplo, quando utilizamos, na investigação das causas, dogmática e comodamente, a ideia de uma inteligência suprema para justificar todos os fins que julgamos se manifestarem na natureza, ou seja, quando “[...] apelamos diretamente para os decretos insondáveis da sabedoria suprema; e damos por terminado o trabalho da razão, porque nos dispensamos do seu uso” (Kant, 1994, p. 563, B 719).

Dessa forma, no tocante à investigação da natureza, a condenação kantiana, na *primeira Crítica*, à recusa do homem de fazer uso do seu próprio entendimento, apelando para uma autoridade (no caso citado, uma autoridade transcendente), é evidente, como também é evidente que a fonte dessa delegação está na preguiça da razão. Do mesmo modo, no opúsculo sobre o *Esclarecimento*, diz Kant (2009a, p. 63) ser o homem “o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem”.

Sendo assim, muito embora as duas obras se dirijam a temas distintos, já que uma está voltada, fundamentalmente, para a dimensão teórica e a outra para a política⁵⁴, a razão em Kant é uma só. Nessa perspectiva, um conhecimento teórico que, ao invés de fazer uso da espontaneidade do entendimento, legislando sobre a natureza, busca antes resguardar-se do perigo de produzir um conhecimento apodítico sobre o mundo fenomênico, enveredando por um suposto saber científico (a metafísica dogmática), conduz a ciência da natureza a refugiar-se em explicações físico-teológicas. Semelhantemente, a recusa de pensar por si, terá por abrigo a direção dos tutores. Em ambos os casos abre-se mão do princípio *a priori* de autodeterminação ou autonomia em favor da heteronomia, uma heteronomia que se realiza, na medida em que a resposta para os problemas relativos à ciência da natureza vem de Deus e para os relativos aos problemas práticos vem do médico, do sacerdote ou do livro— estes três últimos apontados por Kant, no texto sobre o *Esclarecimento*.

Segundo Foucault (2010, p. 30),

5 ⁴Quanto ao aspecto político da *Aufklärung*, Soromenho-Marques (1998, p. 417 – 418), em *Razão e progresso na filosofia de Kant*, o enfatiza: “O exercício da razão é aqui considerado no *horizonte político*. Kant visa, assim, um duplo interlocutor: o público como sujeito e objecto da actividade de diálogo e esclarecimento, e a autoridade política, sob cuja esfera de influência decorrerá a efectivação pacífica, ou, pelo contrário, o bloqueamento do processo de instauração da condição formal das Luzes”.

[...] esses três exemplos em aparência extraordinariamente corriqueiros e familiares (o livro, o diretor de consciência, o médico), nós encontramos, é claro, as três *Críticas*. [...] E me parece que é preciso, portanto, ler essa análise do que é a menoridade em função das três *Críticas* que estão subjacentes e implícitas no texto.

Foge a proposta da presente investigação analisar o alcance da afirmação foucaultiana, todavia é digno de nota o significado essencial desta, que Leme (2013, p. 29) parece ter captado:

[...] o projeto crítico atravessa a vida por inteiro. Ele não revela uma dimensão específica, antes encontra-se presente no cotidiano das pessoas, e não exclui ninguém. Desse modo, o problema não é o livro, o director ou o médico, mas justamente a relação que cada um tem com eles. Muito mais do que a libertação dos preconceitos ou dos grilhões, o que está em causa é o modo como o reconhecimento da autoridade não compromete o uso do próprio entendimento.

Desse modo, não há que se afastar o livro, o sacerdote ou o médico, mas repensar a relação que se tem com estes e, por conseguinte, com a autoridade, como bem o percebeu Foucault (2010).

A filosofia na Escola, a filosofia no mundo e o *Esclarecimento*

No tocante especificamente a tutela proveniente dos livros, lembremos o que diz Kant (2009a, p. 64): “Se tenho um livro que faz as vezes de meu entendimento [...], então não preciso de esforçar-me eu mesmo. Não tenho necessidade de pensar, quando posso simplesmente pagar;[...]”. Obviamente ele pode estar se referindo, simplesmente ao uso que o homem letrado, de um modo geral, pode fazer de um livro, e não, especificamente, o filósofo, o que não exclui este último; bem como a qualquer livro e não diretamente aos de filosofia, o que também não os exclui. A propósito dessa inclusão chama atenção suas considerações feitas sobre a filosofia na 3ª. parte da introdução da *Lógica Jäsche* – publicada com o título de *Manual dos cursos de lógica geral*. Mesmo sem a intenção de refazer os passos de Kant, atentemos para sua compreensão sobre o tema.

Segundo este, a filosofia pertence aos conhecimentos racionais, que são conhecimentos a partir de princípios. Tais conhecimentos diferenciam-se dos históricos, que são conhecimentos a partir de dados, todavia, frisa: “um conhecimento pode originar-se da razão e ser, não obstante, um conhecimento histórico, como quando, por exemplo, um mero letrado aprende os produtos da razão alheia: esse seu conhecimento desses produtos racionais é apenas histórico” (Kant, 2003, p. 47). Sua fonte é racional, esta é a sua origem objetiva, entretanto, subjetivamente é um conhecimento histórico apenas.

Observe-se que, conforme Kant (2003, p. 47), para alguns tipos de conhecimentos racionais, dentre eles, a filosofia, apenas o conhecimento histórico é

pernicioso, pois implica admitir, que “se possa aprender filosofia sem poder filosofar, pois quem quer se tornar propriamente filósofo deve exercitar-se em fazer de sua razão um uso livre e não meramente imitativo e, por assim dizer, mecânico”. Dessa forma, limitar a filosofia a um uso imitativo implica em consentir em submeter-se a autoridade intelectual de outrem (heteronomia), e, por conseguinte, abdicar do uso livre da razão (autonomia)⁶⁵.

Note-se, ainda, que o recorte kantiano de filosofia é, obviamente, bastante determinado pelo que propõe seu sistema crítico, nessa medida, a filosofia é pensada por este sob duas perspectivas bem marcadas, a saber: a que implica em um conceito escolar de filosofia e a que implica em seu conceito no mundo.

Quanto ao conceito escolar, a filosofia é “o sistema dos conhecimentos filosóficos ou dos conhecimentos racionais por conceitos” (Kant, 2003, p. 49), composta não apenas pela posse de um acervo de conhecimentos racionais, mas também pela ligação destes por um nexos sistemático. Entretanto, compreendida tão somente sob este véis é uma doutrina da habilidade e o filósofo um técnico da razão, ou seja, alguém que “aspira meramente ao saber especulativo” (Kant, 2003, p. 51).

Já no que diz respeito ao conceito de filosofia no mundo, diz Kant (2003, p. 50-51): “ela é a ciência dos fins últimos da razão humana. Esse alto conceito confere dignidade à filosofia, isto é, um valor absoluto”. A filosofia, assim considerada, é entendida como “a Idéia de uma perfeita sabedoria que nos mostre os fins últimos da razão humana” (Kant, 2003, p. 51), e o filósofo, que, nessa perspectiva, é denominado de legislador é também chamado por Kant de filósofo prático, preocupa-se com o quanto o saber contribui para o fim último da razão, trata da utilidade e só nesse sentido pode ser denominado propriamente de filósofo.

Dessa forma, a *filosofia do mundo* não apenas se pretende como uma compreensão acerca da sociedade civil, da vida civilizada, da política, da moralidade, da história, enfim do homem, mas de como todos esses aspectos ligados a vida humana podem ser melhorados através da filosofia e da educação, e, de um modo geral, através da ação do homem no mundo, sendo esse melhoramento uma espécie de dever e de telos e, portanto, de compromisso que devemos ter para com as gerações vindouras. Poderíamos dizer que Kant entendia e defendia como nossa a obrigação de fazer do mundo um lugar melhor para a espécie humana e isso viria também do desenvolvimento da técnica e da ciência, porém de modo algum se confinaria a estes. Em outras palavras, não seria possível na visão kantiana melhorar o mundo sem melhorar o homem; logo, só os benefícios produzidos por um mundo

6 ⁵ Observe-se que tal ideia acha-se em conformidade com a afirmação kantiana feita na Introdução dos *Prolegômenos* (1783), na qual se lê: “Há letrados para quem a história da filosofia (tanto antiga como moderna) é a sua própria filosofia; os presentes prolegômenos não são escritos para eles. Deverão aguardar que os que se esforçam por beber nas fontes da própria razão tenham terminado a sua tarefa, e será então a sua vez de informar o mundo do que se fez” (Kant, 2008, p. 11).

técnico-científico estariam longe de promover seres humanos livres, dignos e comprometidos com a espécie.

A intenção kantiana ao apresentar dois conceitos distintos de filosofia – filosofia na escola/filosofia no mundo – , não é, no entanto, dissociá-los, ao contrário, estes são para Kant indissociáveis, na medida em que a idéia de conexão rigorosamente sistemática, que é própria à filosofia escolar, é condição de possibilidade para a filosofia no mundo, de modo que o campo da filosofia compreende a Metafísica, a Moral, a Religião e a Antropologia, como pode se visualizar pelas emblemáticas questões: “1) que posso saber?; 2) que devo fazer?; 3) que me é permitido esperar?; 3) que é o homem?” (Kant, 2003, p. 53). Ora, as três últimas questões referentes a moral, a religião e a antropologia apontam para o fim último da razão: o agir moral, conjugado à esperança de ser feliz e, conseqüentemente, a possibilidade de um sentido para a vida humana. Estão, pois, os dois conceitos de filosofia, na visão kantiana, interligados e são complementares no tocante a realização dos fins pretendidos, pois se trata, como dissemos, de uma só razão vista sob aspectos distintos, porém correlacionados, posição reafirmada no *Conflito das Faculdades* (1798), onde diz Kant (1993, p. 86) que o homem “é originariamente criador de todas as suas representações e conceitos, e deve ser o único autor de todas as suas ações”.

Considerações finais: *Aufklärung* e o exercício de pensar em comunhão com os outros

A aludida correlação notada por Foucault, e que citamos inicialmente, entre a empreitada crítica e o esclarecimento, pelo menos no que concerne ao examinado, é pertinente, uma vez que a própria filosofia kantiana a justifica, a partir da unidade da razão, portanto, de uma razão autônoma, que deve ser exercida de acordo com seus limites legítimos, limites estes que quando extrapolados implicam em abdicar do seu uso legislador, constituindo autoridades, motivo pelo qual passamos a ter constituições em cujas leis não nos reconhecemos, explicações sobre a natureza que recuam para a teologia, mandamentos morais com os quais não nos identificamos, por conseguinte, a proliferação do mal.

Kant bem sabia que não era incomum ao homem não proceder, segundo sua condição originária, de produtor autônomo de suas descobertas e atos, quer do ponto de vista do conhecimento, quer do ponto de vista prático, visto isso depender do uso que cada um faria de sua liberdade⁷⁴. Tanto que, no que se refere especificamente à

7 ⁴Note-se que Kant (2009a, p. 64), na *Resposta à pergunta: que é Esclarecimento*, menciona a dificuldade que é para o homem particular se desvencilhar daquilo pelo qual criou amor, a ponto de tornar-se quase uma natureza, ressaltando ser “[...] por ora realmente incapaz de utilizar seu próprio entendimento, porque nunca o deixaram fazer a tentativa de assim proceder. Preceitos e fórmulas, estes instrumentos mecânicos do uso racional, ou antes do abuso, de seus dons naturais, são os grilhões de uma perpétua menoridade”. Quanto a tais preceitos ou regras mecânicas, de que fala Kant, que aprisionam o entendimento, Klein (2009, p. 213) chama atenção para

filosofia o fato de que o filósofo devesse proceder mediante uso livre do pensar, não implicaria que necessariamente assim procederia; lembremos, pois, que na primeira *Crítica*, ele já havia chamado a atenção para as consequências da filosofia dogmática ter apelado para um procedimento racional “sem a crítica prévia de sua própria capacidade” (1994, p. 40. B XXXVI), a saber: produziu conhecimentos ilusórios e sofismáticos, fundamentando filosoficamente tutelas teológicas.

Todavia, a recusa de pensar por si, refere-se a um estado, que, muito embora, arraigado, pode ser rompido, na medida em que haja uma decisão nesse sentido, uma decisão ousada, capaz de quebrar as fortes cadeias da *razão preguiçosa* e covarde – eis a mensagem da *Aufklärung* kantiana, respaldada pela filosofia crítica, que também pode ser, nesse sentido, compreendida como um rompimento. Destarte, se por um ato de consentimento o homem se submeteu a direção de outrem, apenas por meio de uma livre decisão poderia também restabelecer sua autonomia. Em *Que significa orientar-se no pensamento?* (1786), mais precisamente na última nota de rodapé do opúsculo, o filósofo do Königsberg, oferece uma explicação adicional sobre o que de fato entende pela expressão *pensar por si mesmo*:

Pensar por si mesmo significa procurar em si próprio a pedra de toque da verdade (isto é, em sua própria razão); e a máxima que manda pensar sempre por si mesmo é o *esclarecimento* [Aufklärung].[...] Servir-se de sua *própria* razão não quer dizer outra coisa senão, em tudo aquilo que devemos admitir, perguntar a nós mesmos: achamos possível estabelecer como princípio universal do uso da razão aquele pelo qual admitimos alguma coisa ou também a regra que se segue daquilo que admitimos? Qualquer indivíduo pode realizar consigo mesmo esse exame e verá imediatamente desaparecerem a superstição e o devaneio, mesmo quando está longe de possuir o conhecimento para refutar a ambos por motivos objetivos. Pois serve-se somente da máxima da *autoconservação* da razão. (Kant, 2009b, p. 61)

Dessa forma, deve-se passar pelo crivo da razão aquilo que devemos admitir. No próprio texto do *Esclarecimento*, acha-se uma passagem na qual Kant afirma no tocante às leis civis: “A pedra de toque de tudo o que se pode decretar como lei sobre um povo reside na pergunta: poderia um povo impor a si próprio essa lei?” (Kant, 1995, p. 16). Nesse sentido, por essa pedra de toque, pesa-se o que pode ou não ser universalizado, seguindo assim o mesmo procedimento que deve ser efetuado no tocante a ética, conforme a *Fundamentação da metafísica dos costumes* (1785) e sob a mesma justificativa, a de que a humanidade acha-se representada em nossa razão, de sorte que todas as nossas ações, tanto as que nos põem na condição de menores quanto as que nos levam à liberdade de expressão repercutem no todo, na espécie.

o fato de que “[...] fazer um uso livre da razão ou do entendimento não significa pensar sem regras, mas, justamente o contrário, isto é, raciocinar e refletir apenas segundo as regras que a própria razão humana oferece”, aliás como fica claro no texto *Que significa orientar-se no pensamento?*.

Ademais, “a liberdade de pensamento significa também que a razão não se submete a nenhuma outra lei, a não ser àquelas que *ela a si mesmo dá*” (1995, p. 52).

Note-se, ainda, que tal exame independe, como também no tocante à moral, do grau de ilustração, não estando, portanto, restrito aos iluminados e interdito ao vulgo. Com efeito, na mesma nota Kant (2009b, p.61) assevera quanto ao esclarecimento que:

A ele não pertencem tantas coisas quanto imaginam aqueles que situam o esclarecimento nos *conhecimentos*. Pois o esclarecimento é antes um princípio negativo no uso da capacidade de conhecer, e muitas vezes quem tem enorme riqueza de conhecimentos mostra ser menos esclarecido no uso destes.

Nessa perspectiva, reitera-se a afirmação, posta logo no início da *Resposta à pergunta: o que é “Esclarecimento”?*: “O homem é o *próprio culpado* dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de *servir-se de si mesmo* sem a direção de outrem” (Kant, 2009a, p. 63). Se todos possuem entendimento, todos podem fazer um uso livre dele. Todavia, como observado anteriormente, deixar de ser menor não é uma tarefa fácil quando os homens já se acostumaram a delegar essa atividade a outros, e isso também vale para o mundo dos homens letrados. Chama atenção, entretanto, o fato de Kant afirmar que os que tem mais conhecimentos são os que se mostram menos esclarecidos no uso de tais conhecimentos.

Com efeito, constata o filósofo de Königsberg que “à medida que a arte se eleva, a razão e a virtude tornam-se finalmente o mote, mas de sorte que o zelo de falar de ambas pode dispensar pessoas instruídas e bem-educadas de se incomodar com a sua posse”. (Kant, 2012, p. 93). Em outras palavras, Kant percebe que a ameaça que ronda o mundo civilizado é contentar-se em falar sobre a virtude ao invés de empenhar-se na direção de sua conquista, não sem razão na *Ideia de uma história universal* já denunciava “Somos *civilizados* até a saturação por toda espécie de boas maneiras e de decoro sociais. Mas ainda falta muito para nos considerarmos *moralizados*” (Kant, 2003, p. 16). Segundo Kant (2003, p. 07), concerne à civilidade “todos os prazeres que podem tornar a vida agradável, mesmo sua perspicácia e prudência”, isto é, tudo que se refere ao bom convívio com os outros, inclusive a habilidade para influenciar sobre estes. Com o fim de melhor compreender o termo cultura e civilização é interessante atentar para o comentário a esse respeito de Menezes (2010, p. 111), a saber:

Kant estabelece nuances entre cultura e civilização, que seguem a ordem hierárquica do desenvolvimento das disposições. Aquela indica uma etapa anterior à civilização, quando designa todas as primeiras formas do domínio dos instintos. Esta representa um momento posterior, fortemente marcado pela aparência e pelos falsos brilhos.

Nesse sentido, a civilidade é o domínio da aparência diferente do que se passa com a moralidade, embora ambas estejam relacionadas à cultura⁸⁷, isto é, ao desenvolvimento de nossas disposições para o uso da razão: “Se, com efeito, a idéia de moralidade pertence à cultura, o uso, no entanto, desta idéia, que não vai além de uma aparência de moralidade (*Sittenähnliche*) no amor à honra e no decoro exterior, constitui apenas a civilização”, diz Kant (2003, p. 16) na *Ideia de uma história universal*.

Kant não é ingênuo quanto aos perigos que o bem estar, promovido pelo mundo civilizado, podem ocasionar, entretanto ou tornando mais longa a perspectiva de se alcançar um melhoramento moral para a espécie, da mesma forma, não nega a importância do mundo civilizado, pois apenas nestas condições capazes de favorecer a eclosão do pensar autônomo podem ser postas, como também o desenvolvimento da disposição para a moralidade e, portanto, da própria humanidade. Quanto a isto é interessante atentar para a observação feita por Klein (2009, p. 168):

[...] quando se leva em conta o desenvolvimento *do conjunto da espécie*, então, o cultivo e a civilidade abrem caminho para que a lei moral não encontre tantos empecilhos para determinar o arbítrio humano e, nesse sentido, podem ser consideradas como condições para que a humanidade progrida moralmente.

Assim, pode-se inferir que sendo o homem moral um ser no mundo – já que é no mundo que a ação moral se realizará –, quanto menos obstáculos historicamente houver para o seu agir, tanto mais ele será possível. Em outras palavras, por meio da civilidade e, nessa medida, de uma sociedade civil, culta, livre e justa, mais se estará favorecendo o aumento da capacidade humana de agir moralmente. Destarte, acredita Kant, que na medida em que a humanidade for se esclarecendo, com isso também vai se reeducando e moralizando, embora entenda que esse é um longo percurso a ser trilhado por várias gerações: “uma geração educa a outra”. Desse modo, a espécie pode progredir em direção a uma sociedade esclarecida e a liberdade de expressão, ou seja, o próprio uso do pensar autônomo pode contribuir para a promoção da educação dos homens.

Entretanto, educar, em Kant, não é pensar por outrem, afinal, como vimos, é o homem que tem que originalmente tem que ser o autor dos seus conceitos. Sendo assim, o mundo civilizado pode também ser uma grande armadilha para os homens de letras, ao se acomodarem às suas facilidades, sobretudo, a comodidade em relação ao pensar, e pode se tornar um grande entrave, sobretudo, quando referido aos filósofos, haja vista que a eles é atribuído um importante papel no que diz respeito à promoção do esclarecimento. No *Conflito das faculdades*, Kant (1993, p. 106) afirma, que: “A *ilustração do povo* é a sua instrução pública acerca dos

8 ⁷ No parágrafo 83 da Crítica da faculdade do juízo, Kant (1995, p. 272) define cultura como “A produção da aptidão de um ser racional para fins desejados em geral (por conseguinte na sua liberdade) é a cultura.”

seus deveres e direitos no tocante ao Estado a que pertence”. Ora, são os filósofos (professores livres) os intérpretes desses deveres e direitos no meio do povo. Daí porque estes são “difamados, sob o nome de *iluministas*, como gente perigosa para o Estado” (1993, p. 107); que se dirigem através de seus escritos ao chefe de governo com a finalidade de expor as necessidades do povo quanto ao seu direito, diga-se de passagem, respeitosamente para não correrem o perigo de ter seus textos interditados, posto que: “... a *interdição* da publicidade impede o progresso de um povo para o melhor, mesmo no que concerne à menor de suas exigências, a saber, o seu simples direito natural”(Kant, 1993, p. 107), a liberdade.

A esse propósito, cumpre registrar o comentário de Soromenho-Marques (1998, p. 417):

A menoridade não pode, porém, ser entendida aqui apenas no sentido mais débil e exclusivo de uma recusa individual, por força da “preguiça” (*Faulheit*) e da “cobardia” (*Feigheit*), do exercício livre, e por isso responsável, do pensar independente. Essa dimensão, estando embora presente, não parece ser a essencial. O que está em causa não é uma perspectiva de aperfeiçoamento individual e solitário, mas sim a urgência de definir e garantir a continuidade de um *diálogo social e comunitário*. O alvo central da *Aufklärung* não é a liberdade de pensamento, mas a *liberdade de expressão*, cuja realização exige o sancionamento legal da autoridade pública.

Eis a lição: o livre pensar, não pode contentar-se em ser uma atividade isolada e confinada, ele precisa ser comunicado, discutido no âmbito da esfera pública, tal liberdade realiza-se através do ato de dizer publicamente ou de escrever, portanto, Kant (1995, p.52) discorda dos que afirmam que ainda que tais atividades nos sejam vetadas, nenhum poder nos tiraria a liberdade de pensar. Com efeito, no parágrafo 40 da *Crítica do juízo*, nos fala de um *sensus communis*, esclarecendo, conforme passagem que se segue, tratar-se este de:

[...] um sentido *comunitário*, uma faculdade de ajuizamento que em sua reflexão toma em consideração em pensamento (*a priori*) o modo de representar de qualquer *outro*, *como que* para ater o seu juízo à inteira razão humana e assim escapar à ilusão que, a partir de condições privadas subjetivas [...] teria influência prejudicial sobre o juízo. Ora, isso ocorre pelo fato de que a gente além seu juízo a juízos não tanto efetivos quanto, antes, meramente possíveis de outros e transpõe-se ao lugar de qualquer outro [...]. (Kant, 1995, p. 139-140).

No modo de entender kantiano isso é perfeitamente exequível, desde que nos atenhamos apenas as peculiaridades formais do estado de representação e não aos materiais ou sensíveis. Sem pretender aqui examinar detalhadamente a concepção kantiana de *sensus communis*, ressaltamos, todavia, que Kant (1995, p. 140) aponta três máximas do entendimento humano comum, a saber: “1.pensar por si; 2.pensar

no lugar de qualquer outro; 3. pensar sempre em acordo consigo próprio.” Tais máximas da maneira de pensar, por sua vez, equivaleriam: a um pensar livre de preconceitos, a um pensar alargado e a um pensar consequente.

A primeira maneira de pensar é o pensar de uma razão não passiva, logo legisladora e, portanto, livre da heteronomia. Ora, o maior de todos os preconceitos, apontado aí por Kant, é a superstição, pois lança os homens na cegueira e numa condição de ser guiado por outro, a libertação desta ele chama de Esclarecimento. Na segunda maneira de pensar, o homem “[...] reflete sobre seu juízo desde um *ponto de vista universal* (que ele só pode determinar enquanto se imagina no ponto de vista dos outros)” (Kant, 1995, p. 141). A terceira seria a mais difícil e dependeria da ligação das outras duas, além de uma reiterada observação. Não mais cumpre lembrar a ponderação kantiana feita no texto *Que significa orientar-se pelo pensamento?*:

[...] quanto e com que correção pensaríamos nós se, por assim dizer, não pensássemos em comunhão com os outros, a quem comunicamos os nossos pensamentos e eles nos *comunicam* os seus! Por conseguinte, pode muito bem dizer-se que o poder exterior, que arrebatava aos homens a liberdade de *comunicar* publicamente os seus pensamentos, lhes rouba também a liberdade de *pensar*: o único tesouro que, apesar de todos os encargos civis, ainda nos resta e pelo qual apenas se pode criar um meio contra todos os males desta situação. (Kant, 2009b, p. 52)

Referências bibliográficas:

- FOUCAULT, M. 2010. *O Governo de si e dos outros. Curso no Collège de France (1982-1983)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.
- KANT, I. 1995. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valério Rohden e Antonio Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- _____. 1994. *Crítica da razão pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- _____. 2003. *Idéia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Tradução de Rodrigo Naves & Ricardo Terra. Ricardo Terra (Org.). São Paulo: Martins Fontes.
- _____. 2003. *Manual dos cursos de lógica geral*. Tradução de Fausto Castilho. Edição bilíngue. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; Uberlândia: EDUFU.
- _____. 1993. *O Conflito das Faculdades*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70.
- _____. 2008. *Prolegômenos a toda metafísica futura*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70.
- _____. 2009b. *Que significa orientar-se no pensamento?* In: Textos seletos. Tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes.
- _____. 2009a. *Resposta à pergunta: que é “Esclarecimento”?* In.: Textos seletos. Tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes.
- _____. 2012. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de João Tiago Proença. Lisboa: Edições 70.
- KLEIN, J. T. 2009. *A Resposta kantiana à pergunta: que é Esclarecimento?* In: *ethic@*, v. 8, n. 2. Florianópolis: Dez; p. 211 - 227.
- _____. 2009. *Os fundamentos teóricos e práticos da filosofia kantiana da história no ensaio Idéia de uma história universal com um propósito cosmopolita*. Rio Grande do Sul: In: *Studia Kantiana*. vol. 9, dez; p.161-200.
- LEME, J. L. C. 2013. *O verme e a ovelha: Foucault, Kant e a relação de si para consigo*. In: O mesmo e o outro. 50 anos de *História da Loucura*. Org. Salma Tannus Muchail & Outros. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, p. 23 – 44.
- MENEZES, E. 2010. *Apêndice. Moral e vida civilizada: notas sobre a avaliação moderna de seus nexos*. In: *Começo conjectural da história humana*. São Paulo: UNESP, p. 41 -131.
- SOROMENHO-MARQUES, V. 1998. *Razão e progresso na filosofia de Kant*. Lisboa: Edições Colibri.

Revista digital: www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/modernoscontemporaneos



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.